

DECRETO Nº 3.917, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

**Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças,
destinado a suprir dotações do orçamento vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar na Secretaria de
Finanças, na quantia de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinada a suprir dotações do
orçamento vigente, como segue:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0056.2008.0000 Manutenção da Secretaria

067 3.3.90.47.00 01.110.000 Obrigações Tributárias E Contributivas.....R\$ 60.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0105.2049.0000 PAIF - Federal

194 3.3.90.39.00 05.500.010 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 30.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso
proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0056.2008.0000 Manutenção da Secretaria

063 3.3.90.32.00 01.110.000 Material, Bem ou Serviço para Distrib Gratuita..R\$ 60.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0105.2494.0000 PROG ERRADIC T INFANTIL

223 3.3.90.39.00 05.500.021 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração
da P. M., em 05 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração